

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2015:** *Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Duas informações: primeiro, relativamente à situação que foi falada aqui na última reunião sobre o Cineteatro Caracas, informar de que está a decorrer um inquérito e logo que esteja concluído nós falaremos sobre o assunto. Quanto à questão do Centro de Línguas, informar de que nós já iniciamos os procedimentos para o Centro de Línguas proceder à contratação de uma auditoria externa. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Pedro Marques** que disse: Começo por destacar a Gala do Desporto, que decorreu na passada sexta-feira. Este evento deu-nos indicadores de que o nosso mundo associativo e desportivo tem respirado de algum sucesso e foi sentido o espírito de orgulho por parte daqueles que foram reconhecidos nessa gala. Aproveito para agradecer ao júri que teve diversas reuniões para decidir, num horizonte muito alargado, aqueles que se destacaram mais. Penso que se encontram manifestamente reunidas todas as condições para que esta gala seja uma gala anual, para assim podermos reconhecer aqueles que de alguma forma nos vão orgulhando e elevando bem alto o nome do nosso concelho. Agradecer também a todos os funcionários da Câmara Municipal que foram incedíveis, desde a parte da comunicação e imagem que foram inigualáveis, a todo o staff de operacionais, pessoas que se dedicaram, perderam muito tempo com isto, digo com sinceridade que de facto foi um trabalho de equipa e que de alguma forma estivemos à altura daqueles que homenageamos. Em segundo lugar, dizer-vos que nós*

*continuamos a promover a nova marca da gastronomia de Oliveira de Azeméis. Estamos na Marinha Grande, na Feira Internacional de Artesanato e Gastronomia, estamos lá com as nossas marcas e produtos identificativos, estamos lá com os nossos artesãos. O município da Marinha diz-nos muito, somos geminados com eles e eles são bons parceiros em muitas áreas e, portanto, nós fizemos questão de neste ano que somos Terra da Culinária, conquistarmos outros palcos e procurarmos outras formas de presença. Depois dizer-vos que vem aí mais uma época importante para as famílias, para o ser humano, para aqueles que acreditam e que de alguma forma olham para o Natal como algo que tem a ver com as nossas origens, com a nossa razão de ser, com as questões ligadas à Igreja e por isso nós apostamos e vamos ter um mês inteiro de animações muito interessantes em Oliveira de Azeméis. No sábado, 03 de dezembro, temos a chegada do Pai Natal no carro dos bombeiros. Também este ano tivemos uma preocupação muito grande com a dinâmica urbana que nós pretendemos estabelecer com os comerciantes, termos de aposta decorativa e tudo o que tem a ver com animação, em parceria com a Associação Comercial, enfim vamos ter um programa muito próximo do comércio. Vamos ter programas espalhados por todos os edifícios municipais; no Jardim público da Praça José da Costa vai estar uma tenda com vários tipos de animação, onde temos a quinta de natal com animais ao vivo; muita animação pelas ruas e temos todos os equipamentos de acesso livre e gratuito, nomeadamente os carrocéis infantis; animação no mercado municipal; espetáculos no Cine-Teatro Caracas, no Centro Lúdico, na Biblioteca, na Piscina Municipal e, dia 12 de dezembro, edição especial de Natal do stree market. Dizer-vos que este sábado se realizará o Christmas Fest, uma atividade do Conselho Municipal da Juventude, um festival com a presença de sete bandas na Estalagem de São Miguel, que já conta com a sua 4ª edição. Vai ser mais uma Festa da Juventude. Eu marquei presença no Encontro Nacional de Associações Juvenis, que decorreu no Algarve e uma das coisas que se falava entre quase todos os Vereadores e Presidentes de Câmara que lá estavam é que o processo dos Conselhos Municipais de Juventude não estavam a correr bem, porque não tinham as competências que deveriam ter e que de alguma forma estava politizado, porque a Lei obriga a que as juventudes partidárias estejam presentes no conselho municipal. Eu, perante os Diretores Nacionais do IPDJ e os meus colegas Vereadores, disse que devo viver num país e num concelho à parte, porque o que eu noto no nosso Conselho Municipal da Juventude é que os miúdos se esquecem quais os partidos em que têm responsabilidades de representação e, portanto, nesta matéria temos de elogiar os nossos jovens. Estão lá três partidos representados e esses jovens têm sido um enorme orgulho para mim, porque têm trabalhado sempre com um único interesse que é valorizar a juventude de Oliveira de Azeméis. Têm sido exponencialmente exigentes, mas também têm sido muito cooperativos e têm tido a capacidade de se unir em prol de um objetivo. Eu tenho que enaltecer aqui todo o sucesso que nós conseguimos tirar desta união de esforços, eles estão a começar a dar os primeiros passos, mas não tenham dúvidas que daqui a um ou dois anos nós vamos ver os reflexos positivos porque estão a trabalhar muito bem. Por último, fazer menção à Gala de Entrega de Prémios do Concurso “Sabores de Azeméis”, que vai decorrer amanhã. É o*

*culminar de um ano de trabalho nesta matéria da culinária, da Terra da Culinária e da promoção dos sabores de Azeméis. Vai haver a edição de um novo livro da gastronomia de Oliveira de Azeméis, onde estarão todas as receitas valorizadas pelo júri. Amanhã vamos homenagear aqueles que participaram, estamos a falar de treze restaurantes e trinta amadores, nem todos vão ganhar mas temos três medalhas de ouro para os restaurantes, três medalhas de prata e duas de bronze e depois apenas prémios de participação; para os participantes amadores, dos trinta há o primeiro, segundo e terceiro lugar, são prémios em espécie e em valor. Este concurso correu muito bem, posso dizer que o júri ficou deveras contente e estamos a falar de um júri que foi composto por pessoas de reconhecido valor da área, o Chefe Cordeiro, o Chefe Lindolfo, o Presidente da Agência Apetece, a Diretora Executiva da Qualifica e a primeira vencedora do Masterchef na TV. Todos eles ficaram muito bem impressionados, temos ali receitas que vão ser muito úteis para o futuro, para nós divulgarmos. Dizer-vos também que parte destes prémios foram patrocinados pelas nossas empresas, nomeadamente: Silamos, Flama, Celar, Novarroz, Caçarola, Indulac, Cerveja Vadia, Beesweet. Também reconhecer que os patrocinadores estiveram connosco, as empresas da área estiveram connosco e dizer-vos que hoje a marca “Sabores de Azeméis” começa a uma referência e temos que continuar a agarrar este conceito. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Só algumas questões que já coloquei na última reunião e que continuo sem resposta. A questão da Indagua e das ligações que ficou de fazer a estradas nacionais e que não o fez e, portanto, há estabelecimentos comerciais há mais de um ano à espera de poderem ter acesso à rede de abastecimento de água. A questão também do tarifário do esvaziamento de fossas, a Indagua ficou de validar, ou não, ou fazer alguma contraproposta, qual o ponto de situação. O parecer jurídico sobre o auto de trabalhos contratuais que os Senhores ficaram de apresentar ainda não nos foi facultado. Agora, no seguimento da intervenção do Vereador Pedro Marques sobre o Conselho Municipal da Juventude, fazer uma pergunta se calhar embaraçosa: onde está o parecer do Conselho Municipal da Juventude sobre o orçamento municipal? É de Lei. Não estou a dizer com isto que as pessoas não estão lá a cumprir a sua função com zelo e dedicação, mas o Conselho Municipal da Juventude deve opinar sobre o orçamento municipal e acho que manifestamente não o fez, portanto está em incumprimento. O Senhor presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: no passado dia 20 de novembro, na Estalagem de S. Miguel, decorreu a II Edição do Dia Nacional do Pijama, que contou com mais de 220 pessoas ligadas ao nosso Programa Desportivo “Viver Melhor”. Esta edição do “Vamos Dançar de Pijama” trouxe àquele espaço a alegria dos nossos seniores que participam nesse programa desportivo, que também ficaram mais sensibilizados para a causa dos direitos da criança. Desta vez realizamos uma campanha de angariação, não de produtos alimentares, mas de pijamas e outros artigos ligados à infância que serão distribuídos pelas nossas famílias que precisam destes produtos. No passado dia 01 de dezembro, foi a inauguração do Gabinete de Inserção Profissional, na freguesia de Cucujães, resultado da segunda candidatura da Câmara Municipal a esta medida e*

*que já entrou então em funcionamento. Dizer-vos que hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e Oliveira de Azeméis assinala este dia desde 2003, sem interrupção. Ontem, realizou-se o 8.º Torneio Municipal de Boccia e o 4.º Campeonato Aberto de Boccia. Hoje, teremos o habitual espetáculo no Cine-Teatro Caracas, o “Espetáculo Expressões”, e contamos com a presença da Cerci de Lamas e de S. João da Madeira. Nessa altura e durante o espetáculo, serão entregues alguns prémios, nomeadamente o prémio da I Edição do Concurso Sem Limites, concurso este dirigido aos Jardins-de-Infância e às Escolas do 1º Ciclo, no sentido de sensibilizar os direitos das Pessoas com Deficiência; o Prémio de Mérito Municipal a Empresas, que integram e que acolhem Pessoas Portadoras de Deficiência e entrega do Selo Azeméis Integra. Também informar, comunicar e convidar para o 8.º aniversário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, que será realizado no dia 14 de dezembro, com a abertura da exposição “As palavras em liberdade: Coleção E. M. de MELO e CASTRO”, em parceria com a Fundação Serralves. É uma exposição consagrada à poesia visual, tem várias centenas de obras que vão ser espalhadas um pouco por todos os espaços da nossa biblioteca e que será uma boa oportunidade de nós conhecermos um pouco esta dinâmica que é a poesia visual, porque nós muitas vezes só olhamos para a poesia em palavras, mas esta exposição vai mostrar como é que palavras também dispostas de várias formas fazem poesia. Ela já esteve exposta no ano passado no Museu Etnográfico da Póvoa do Varzim e que resulta da aquisição, por parte da Fundação Serralves, de uma importante coleção de um artista que foi Mélio Castro, um poeta visual e autor de numerosas obras teóricas sobre este tema, portanto será uma boa jornada cultural a não perder na nossa biblioteca municipal. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: A primeira questão prende-se com a resposta do Dr. Ricardo Tavares a um munícipe, na sequência de um problema que tem vindo a ser levantado nas Assembleias Municipais pelo Deputado Nuno Jesus. Sobre a última resposta, eu gostaria de perguntar ao Senhor Vereador se ele está na posse de informações que nós não temos, porque objetivamente quando dá esta informação não o faz em seu nome, faz em nome o município, fala em nome de todo o Executivo. E ao fazê-lo em nome de todo o Executivo, eu não posso obviamente concordar com aquilo que diz, até porque não há nada, não há nenhum tipo de garantia de que aquilo que diz venha a ser possível. O que o Senhor diz ao munícipe é que não só ele mas todos os munícipes de Oliveira de Azeméis terão, de acordo com aquilo que está previsto no contrato de concessão, até 2020 a rede de água e saneamento implementada no concelho. Bom, 2020 é já aí, eu desconheço que neste momento a autarquia tenha aprovados fundos comunitários na ordem dos 50 milhões de euros ou mais para nos próximos 4 anos concretizar as exigências em termos de esforço financeiro para termos implementado a rede de alta e baixa com essas taxas de cobertura, pelo menos as do PEASAR, e portanto Senhor Vereador aquilo que eu acho e aquilo que aconselho é que não dê essas informações aos munícipes em nome do Executivo, porque objetivamente, pelo menos nós, não nos revemos nessas informações porque elas não correspondem efetivamente a nada que esteja previsto, conforme é dito no ofício, no contrato de conceção. Não me agrada nem o estilo das perguntas,*

*nem o estilo das respostas. Eu, enquanto Vereador, nunca daria respostas com este teor. O que me interessa aqui registrar é que é dito que “a execução das infraestruturas de água e saneamento irá ocorrer de acordo com o contrato de concessão até 2020” e diz abaixo que “assim o Senhor poderá dispor de rede pública de água e saneamento até 2020 como todos os municípios que ainda não beneficiam da mesma, de acordo com o contrato de concessão, resultante da sua efetivação e das prioridades da Indaqua e da Câmara”. Objetivamente nós não temos aqui, eu pelo menos não tenho essa informação, e se a tiver essa informação acaba por ser extemporânea, de que a Indaqua tem previsto no seu plano de investimentos a realização destas redes de água e saneamento até 2020. Portanto, acho que aquilo que deve ser dito aos municípios é uma coisa diferente, é que estão a ser feitos investimentos pela Indaqua e não dar esse tipo de garantias, porque esse tipo de garantias, pelo menos eu acho, que o executivo não está em condições de as dar e não as deve dar. Uma outra questão, eu percebi na última reunião que havia alguma falta de informação em relação ao problema e também compreendi que eventualmente não houve muito interesse em dar essas informações, porque era uma reunião pública e eu percebo isso, mas em relação àquele problema dos desvios de dinheiro do Caracas, numa reunião em que não há esse problema, de perceber exatamente o ponto de situação. Não estamos a falar sobre uma situação de hoje, estamos a falar de uma situação que tem mais de um ano. Eu gostaria de perceber se existe um processo de averiguações e existindo esse processo de averiguações em que ponto está, porque é que não chegou a conclusões volvido mais de um ano e perceber ao fim ao cabo do que se trata, se existe algum fundamento disto, se não existe, se isto é um disparate completo ou se é algo que tem correspondência na prática. Tendo correspondência na prática, perceber por que é que até agora o Executivo ainda não foi informado deste facto e o Executivo desconhece um processo de averiguação de responsabilidades ou pelo menos de identificação do que se passou. Portanto, objetivamente era perceber em relação a estes três aspetos o que se passa. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Começava por destacar a realização de um Encontro Internacional de Professores, no âmbito do Programa Erasmus+, que esta a decorrer em Oliveira de Azeméis, no Agrupamento de Escolas de Fajões e que reúne docentes e educadores dos jardim-de-infância do município e de vários países europeus como sejam a Turquia, a Polónia, a Roménia, a Espanha, Portugal, Itália e Hungria. Estes professores foram também recebidos na Câmara Municipal, tendo sido dado um pouco do conhecimento da realidade de Oliveira de Azeméis. Também gostava de falar sobre a realização do “IV Festival de Tunas Rapagão”, que decorreu no sábado passado e foi organizado pela “Rapazinhos Tuna” da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis e que trouxe até nós, para além das duas tunas anfitriãs, quatro tunas universitárias, que encheram de animação e festa as ruas da cidade e que realizaram depois à noite um festival de tunas que decorreu no Cine-Teatro Caracas. Também uma referência à inauguração da sede do Rancho Folclórico “As Padeirinhas de Ul”, sita na antiga Escola EBI de Ouriçosa. Esta associação apresentou um projeto de requalificação na ADRITEM, que foi*

*aprovado e teve também participação do nosso município. Para além da reabilitação da referida escola, procederam à ampliação das instalações com a ajuda dos Padrinhos do Rancho, o Senhor António Rodrigues e a D. Aldina Valente. São umas instalações magníficas, dignas deste rancho que está sempre disponível para colaborar e que também nos deve orgulhar a todos nós pela magnífica intervenção que lá está. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Amanhã vamos dar início à época natalícia, vamos fazer a ligação da iluminação de Natal e iniciar um vasto conjunto de atividades que termina com um concerto no caracas com a Filarmonia das Beiras e o André Sardet. É uma forma simpática de terminar a época que queremos naturalmente, como disse o Vereador Pedro Marques, envolver o mais possível o comércio tradicional e que as pessoas façam compras em Oliveira de Azeméis. Sabemos que há uma maior propensão nesta época natalícia e que aproveitem o nosso comércio tradicional, e ele também está empenhado em oferecer coisas que sejam apelativas para além da animação de rua que vai decorrer durante esse período. Quanto às questões colocadas pelo Vereador Hélder Simões, não vale a pena meter uma ação relativamente àquela matéria, porque eu próprio já enviei um email aqui durante o período antes da ordem do dia a solicitar isso mesmo, tal como a informação jurídica para poder entregar. Relativamente à questão da Indaqua, eu já falei com os Senhores Presidentes de Junta sobre a questão das fossas e a necessidade de também podermos ter uma posição mais consistente. Já falamos com o Eng.º Eduardo Marques, da possibilidade de haver alguma harmonização tarifária entre as Juntas de Freguesia, que neste momento não existe, ou seja, há Juntas de Freguesia que fazem € 15 a cisterna, há outras que fazem € 30, há outras que fazem € 20 e depois as cisternas não são todas iguais. Nós vamos ter que resolver essa situação, não só com a Indaqua, mas também com as Juntas de Freguesia. A Indaqua podia impedir que a recolha fosse feita pelas Juntas de Freguesia, não é intenção da Indaqua fazer isso, é sim consertar posições. Os Senhores Presidente de Junta ainda nesta última reunião que nós tivemos para falar sobre o orçamento, disseram-nos que o serviço que prestam é altamente deficitário, ou seja, o serviço que prestam ao município não cobre os custos da manutenção do trator, de pagar ao funcionário, o seguro, entre outras coisas. Quanto à questão das ligações, é verdade que a Indaqua ainda não nos respondeu e, portanto, peço ao Senhor Vice-presidente que solicite novamente essas informações junto a quem de direito. Quanto às questões do Senhor Vereador Joaquim Jorge, eu não sei se também teve conhecimento da resposta da União de Freguesias. Cada um tem o seu estilo como é evidente, no tom irónico que é usado nas questões que são colocadas, eu já sugeri ao Senhor Vice-presidente para marcar uma reunião presencial, porque acho que é preferível, para podermos conversar relativamente a essa matéria e chamar também a Junta de Freguesia para nos ajudar a esclarecer algumas coisas sobre isso, para podermos procurar encontrar uma solução e satisfazer as pretensões do município. Efetivamente, não associava a questão que o Senhor Deputado Municipal Nuno de Jesus colocava a esta. Só para lhe dar nota, ainda esta semana a Indaqua apresentou mais três projetos para serem analisados pelos serviços da Câmara, investimento no aumento de rede. Não os tenho aqui, pedi que os serviços dediquem a*

máxima atenção à validação desses projetos, porque validados esses projetos, a Indagua lança os concursos, estamos a falar de concursos públicos com alguma complexidade. Quanto à questão que colocou sobre o Caracas, o que lhe posso dizer é que foi aberto um inquérito, já está a decorrer, não está encerrado, mas foi detetado um funcionamento irregular. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 59, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE NO DOURO E VOUGA, E.P.E., PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIO DE FATORES AMBLIOGÉNICOS ÀS CRIANÇAS ENTRE OS 3 E OS 5 ANOS QUE FREQUENTAM O ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO DO CONCELHO (I/91323/2015):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências atribuídos às Autarquias Locais; - O ofício remetido pelo Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga para a realização de um rastreio a todas as crianças do concelho, no sentido de identificar e tratar de forma precoce a ambliopia; - O CHEDV tem competências na execução de iniciativas de prevenção da doença e promoção da saúde; - É importante manter parcerias entre as diversas entidades públicas para a promoção da Saúde; - O CHEDV, como prestador de cuidados de saúde, está integrado no Serviço Nacional de Saúde. Assim, ao abrigo da alínea u) n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação da minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MARITZA ISABEL DE AMORIM QUINTINHA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/90006/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado por Maritza Isabel de Amorim Quintinha, com vista à realização de espetáculo de Dança e Teatro, dia 6 de dezembro de 2015 às 15 horas, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo:

“Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação a Maritza Isabel de Amorim Quintinha, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/91200/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de dezembro de 2015, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	N.º CFD
Cristina Maria da Costa Ribeiro	Nogueira do Cravo	208 214 950	€ 35	2187	4259
Manuel Pinho Conceição	Cucujães	152 137 467	€ 45	2188	4260
Catarina Maria de Oliveira Vieira	Nogueira do Cravo	225 172 690	€ 52,50	2189	4261
Maria Edite Pinto Oliveira Costa	Oliveira de Azeméis	192 997 734	€ 67,50	2190	4262
Maria Emília dos Santos Brilhante Gaspar	S. Tiago Riba-Ul	174 428 006	€ 75	2191	4263
Maria Rosário Costa Conceição Oliveira	Oliveira de Azeméis	204 738 261	€ 75	2192	4264
Maria Ester da Silva Abreu e Sousa Almeida	Oliveira de Azeméis	163 225 273	€ 52,50	2193	4265
Geraldino Pereira Rodrigues	Ossela	169 016 889	€ 45	2194	4266



Paula Maria Pinto Valente	Cucuções	191 603 716	€ 35	2195	4267
Maria de Fátima Soares Luzes	Pinheiro da Bemposta	146 009 576	€ 52,50	2196	4268
Hermínia Silva Gomes Soares	Nogueira do Cravo	151 914 397	€ 60	2197	4269

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/91214/2015):** Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor Apoio da Renovação	Mês de Renovação	N.º CFD
Laura Cristina Malafaia G. Pereira	182 466 531	€ 60	€ 40	novembro	281
Maria José Pinto Soares Tavares	133 581 594	€ 70	€ 70	dezembro	355
Maria Clara Braga Pinho	157 741 214	€ 60	€ 60	dezembro	310
Elisabete Maria Conceição Alves	242 104 860	€ 37,50	€ 37,50	dezembro	248
Maria Rodrigues Gonçalves Paiva	189 926 104	€ 90	€ 90	dezembro	400
Maria Cristina Gonçalves do Rêgo	159 013 801	€ 80	€ 80	dezembro	313
Mavilde Gomes Brandão	178 467 901	€ 87,50	€ 87,50	dezembro	408
Armando Silva Almeida	146 308 069	€ 45	€ 45	dezembro	222
Maria Augusta Ferreira Ramos Silva	201 720 256	€ 100	€ 100	dezembro	308
Maria Fernanda Tavares Estevão	201 415 313	€ 35	€ 35	dezembro	333
Vítor Manuel Silva Lemos	240 257 480	€ 70	€ 70	dezembro	379
Carlos António Martinha de Sousa	169 989 739	€ 40	€ 40	dezembro	234
Maria Antónia Almeida Pereira	211 159 425	€ 52,50	€ 52,50	dezembro	307
Amorosa da Silva Oliveira	139 941 916	€ 60	€ 45	dezembro	195
Benvinda da Silva Costa	173 009 336	€ 60	€ 60	dezembro	229
Manuel Joaquim Gomes Silva	171 974 859	€ 45	€ 45	dezembro	292
Manuel da Silva Fernandes	132 973 715	€ 45	€ 45	dezembro	289
Maria Helena da Silva Godinho	133 264 831	€ 50	€ 50	dezembro	341
António Morgado de Oliveira	121 632 717	€ 30	€ 30	dezembro	214
Maria Aldina Tavares Correia	136 750 109	€ 87,50	€ 87,50	dezembro	302
Irene de Bastos Pinto	101 197 586	€ 67,50	€ 67,50	dezembro	270
Manuel José Oliveira Leite	164 504 354	€ 75	€ 75	dezembro	293

Maria Francelina Gomes da Cruz	104 209 399	€ 30	€ 30	dezembro	336
Fernanda Ivone Reis Fava Dias Oliveira	200 502 654	€ 60	€ 60	dezembro	253
Valdemar de Almeida Figueiredo	190 542 250	€ 45	€ 45	dezembro	481
Rui Miguel Nunes Gonçalves	214 834 115	€ 82,50	€ 82,50	dezembro	457
Ana Maria da Silva Lemos	191 180 858	€ 62,50	€ 62,50	dezembro	202
Palmira Ferreira da Vinha	163 224 838	€ 62,50	€ 62,50	dezembro	419
Maria Patrocínia Moreira Alves	172 931 886	€ 80	€ 80	dezembro	395

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/91307/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de

Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Maria do Carmo Ferreira Machado Soares, Maria da Conceição de Pinho, Madalena Maria Correia Alves, Rui Filipe da Silva Ramos e Maria Amália Pereira Ramos Nunes, com efeitos a partir do mês de dezembro; - Por não cumprir os requisitos regulamentares para beneficiar do apoio: Deolinda Sofia Pinto Soares, com efeitos a partir do mês de maio de 2015, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; Jaime Francisco Alves Magalhães Morgado, com efeitos a partir do mês de outubro de 2015, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; Emiliania Patrícia Dias da Costa, com efeitos a partir do mês de julho de 2015, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Cristina Maria Nunes Soares, com efeitos a partir do mês de outubro de 2015, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; - Deixou de viver em habitação de renda passando a viver com familiares: Liliana Filipa Ferreira Nunes, com efeitos a partir do mês de dezembro de 2015; - Devido ao aumento de rendimentos: Maria das Dores de Jesus Pinho, com efeitos a partir do mês de novembro de 2015, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/91406/2015):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Desde 2010, o Município de Oliveira de Azeméis dispõe de um Código de Conduta, o qual

sistematiza, de uma forma clara, objetiva e concisa, as linhas de orientação em matéria administrativa, de ética profissional e dos padrões de comportamento que se pretende que sejam reconhecidos e adotados por todos os trabalhadores e trabalhadoras, independentemente do seu vínculo laboral, afirmando os princípios fundamentais do serviço público (nomeadamente, a Legalidade, a Igualdade, a Independência, a Integridade, a Transparência, a Responsabilidade, a Boa Fé, a Boa administração, a Justiça), pelo que já existe um período suficientemente longo na sua aplicação para permitir um juízo quanto à necessidade de uma revisão; - Com esta revisão pretende-se, fundamentalmente, tornar o Código de Conduta mais explícito quanto a alguns pontos essenciais, designadamente, em matéria de igualdade e não discriminação, as novas linhas de orientação em matéria de simplificação e modernização administrativa, de ética aplicável aos serviços, no seu todo, e em particular, as normas de conduta e ética profissional; - Foram ouvidos e participaram na sua revisão, os elementos do grupo de trabalho interno da Responsabilidade Social e da Igualdade, bem como, um docente com especialização na área da Ética; - O Município defende e promove princípios éticos fundamentais, pelos quais pauta a sua conduta: liberdade, respeito pelos direitos humanos, responsabilidade, autonomia, igualdade, beneficência, imparcialidade, participação, equidade e justiça social; - O presente Código de Conduta, Ética e Cidadania é um instrumento estratégico, dinâmico e que visa promover uma contínua cultura de transparência, integridade, cidadania e ética municipal, no atual paradigma de prestação digital de serviços públicos, tendo ainda como objetivo estabelecer os princípios gerais de boa conduta administrativa aplicáveis aos serviços e pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, nas relações entre si e com os particulares, proponho: Ao órgão executivo a apreciação e aprovação da proposta de revisão do Código de Conduta, Ética e Cidadania do Município de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do quadro normativo referenciado no seu preâmbulo e designadamente ao abrigo da primeira parte da alínea i), da parte final da alínea k), e da alínea q), do nº 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com o nº 4, do art.º 136º, do CPA, devendo ser publicitado, incorporado e fazer parte integrante do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do MOA.” A Vereadora Dra. Gracinda Leal fez a seguinte intervenção: Nós já desenhamos um documento sobre o Código de Conduta, no entanto, uma vez que temos implementado o Plano Municipal para a Igualdade e Responsabilidade Social, o grupo de trabalho achou por bem rever este código e torná-lo mais abrangente, daí que adicionamos também a questão da ética e da cidadania. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Senhor Presidente, li atentamente este código de ética e conduta e também tive a preocupação de ver algum enquadramento e de ver alguns outros códigos de ética de outros municípios, no sentido de aferir uma vez que é um documento que pode e deve ser utilizado na administração pública. Antes de mais, quero dizer que é meritoso seguramente o trabalho que foi feito no sentido de criar este documento e envolver os funcionários na sua discussão e na sua concretização. A verdade é que eu acho que o que já existia era um pouco complexo, com um conjunto de articulados que não é muito fácil

*para qualquer funcionário, estamos a falar de funcionários trabalhadores de vários níveis de formação, de experiências. Devemos perceber o que se pretende com um código, porque normalmente um código é algo que deve ser muito linear e muito objetivo. Em princípios gerais, neste caso de ética e conduta, é o respeito por um conjunto de princípios que estão plasmados naquilo que são os valores do serviço público. Na verdade parece-me que há aqui um conjunto de articulados que enredam, não esclarecem, não tornam clara a missão que no início se faz transparecer no município. O que me parece é que saiu algo que não é se calhar claro para todos os trabalhadores. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====**

**===== FESTIVAL DE TUNAS RAPAGÃO – ALARGAMENTO DE HORÁRIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/90739/2015):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, no dia 27 de novembro, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o alargamento do horário do dia 29 de novembro até às 04h, para estabelecimento “Degraus Bar”, local onde terminará o Rapagão. - O pedido encontrava-se devidamente instruído, com os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia e GNR, bem como não se encontrava registada qualquer denúncia de ruído para o mesmo. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei mencionada, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====**

**===== APROVAÇÃO DE CANAL PARA PROJETO “PROPOSTA PARA A RUA MESTRE GUILHERME PEREIRA DA SILVA, JUNTO À PONTE D’ARCA” (I/87235/2015):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “O Plano Diretor Municipal 2013, documento estratégico que enquadra as opções de desenvolvimento económico e territorial para o concelho a longo prazo, prevê a continuação de rede rodoviária com funções de tráfego de atravessamento para pesados (Via do Nordeste)*

*desde a cidade de Oliveira de Azeméis até à variante da EN 224, em Loureiro. Para este efeito foram identificados eixos de via, aos quais estão associados canais de proteção com regime non aedificandi, até que seja aprovado o projeto de execução para cada troço, conforme disposto no n.º 4 do artigo 25º do regulamento do PDM13. Para facilitar a implementação das obras previstas no PDM13, os troços foram seccionados e numerados na Planta de Programação e Execução. Os troços que se inserem na Cidade de Oliveira de Azeméis foram identificados como ações de implementação da UOPG 1, estando o troço em causa identificado como a ação 1.6 da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º do regulamento do PDM13. A necessidade de salvaguarda destes canais de proteção tem reflexos diretos na gestão urbanística, razão pela qual urge a definição do real canal necessário à implementação de cada troço previsto. Através do PI/9127/2013 foi solicitado licenciamento para unidade industrial, parcela que se encontra parcialmente abrangida pelo canal de proteção ao troço acima referido. Tendo em vista o interesse manifestado foi desenvolvido o projeto de execução que se apresenta em anexo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Este projeto prevê a possibilidade de futuro desvio da linha de água, aspeto que carece ainda de desenvolvimentos para a sua concretização, razão pela qual não nos ser possível a esta data apresentar estimativa orçamental concluída. Não obstante, face às condicionantes geométricas de traçado, com ou sem desvio de linha de água, será este o traçado que o troço em falta irá ocupar. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regulamento do PDM13, e nas competências estabelecidas nas alíneas z) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16/07, proponho a aprovação do projeto de execução apresentado para efeitos de estabilização do canal necessário à implementação da via, e conseqüente eliminação dos constrangimentos à gestão urbanística decorrentes do canal de proteção previsto provisoriamente.” O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Fomos ao terreno para perceber o que estava em causa. Há aqui uma informação adicional, uma adenda à proposta, que basicamente nos acomoda para uma eventual ou futura ligação ao Nó do IC2, como sabem é uma pretensão nossa com a ligação do IC2 tornar essa via uma via municipal e servir também de via de escoamento, saídas e entradas, nomeadamente daquela zona industrial. Julgo que conseguimos conciliar as diversas coisas que estão em cima da mesa, nomeadamente o crescimento de empresas, a construção de empresas, a criação de emprego, riqueza e também não estarmos agora a sobrecarregar o município de uma forma que pode ser muito elevado e que depois poderia não ter a sequência desejada, porque a ligação ao IC2 não depende exclusivamente de nós. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, conforme eu lhe disse no local, objetivamente aquilo que a Arqt.ª Filomena Farinhas faz é um exercício onde pretende acomodar de certa forma uma possível decisão favorável para a aprovação deste projeto de execução desta via, deste canal, naquele espaço. Os pressupostos que aqui estão são os pressupostos que entendeu que deveria aqui considerar, nomeadamente aguardando-se por um momento mais favorável em termos económico-financeiros ou mais próximo da concretização do nó do IC2. Nós não entendemos isso, nem foi isso que nós*

*dissemos. Aquilo que nós entendemos é muito simples. Esta via não faz rigorosamente nenhum sentido para nós, nem esta, nem efetivamente a que está prevista, porque depende de uma futura ligação à Via do Sudoeste, uma futura ligação ao Nó do IC2, são tudo ligações meramente hipotéticas que obviamente não são fáceis de executar, mais concretamente a ligação ao Nó do IC2. Eu percebi agora que não existe nenhum parecer do ARH, eu tinha ficado com a ideia que se tinha dito que existia parecer do ARH, percebo foi que houve conversas com técnicos da ARH Centro, portanto, não existe nenhum parecer que vincule a posição da ARH Centro a este projeto de execução. Eu gostaria que essa posição existisse. A construção de uma via em cima de um curso de água não é uma solução correta, nem ambientalmente correta, é uma solução complexa que devemos obviamente eliminar. Conforme nós percebemos, foi por isso que a deslocação ao local teve importância, é que estamos a falar de uma via efetivamente com uma complexidade técnica de construção muito grande, prevê-se uma rotunda para cima de uma ponte, prevemos inclusive o desvio e a correção de todo o traçado do riacho e até do traçado que conflui com o riacho, que é uma operação que não é nada fácil, desviamos o riacho inclusive a jusante para o meio do terreno que nós não sabemos quem é o proprietário. Aquilo que nós percebemos é que a construção desta via, na nossa opinião, é desajustada em termos de execução técnica e também é desajustada em termos de exigência e capacidade financeira, nós não percebemos objetivamente qual era a justificação, qual era a vantagem em termos da relação custo/ benefício para o município e para os munícipes a sua concretização. Portanto, aquilo que nós defendemos é que essa via seja desclassificada em sede de revisão do PDM deixando aqui um parêntesis óbvio, que é para isto depois não colidir com aquele tipo de informações que vamos obtendo na rua, que somos completamente a favor dos investimentos industriais desde que cumpram a lei, cumpram aquilo que está a defender o PDM, não faz sentido que seja a autarquia a promover violações ao PDM. Agora, devemos é criar condições para ultrapassar o problema que existe, permitindo que se façam estes investimentos, procurando evitar a aprovação de uma via que não faz sentido rigorosamente nenhum, não me parece que tenha utilidade, nem me parece que esta via consiga trazer algum tipo de eficácia à zona industrial. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/91202/2015):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); A necessidade de melhorar e disciplinar a circulação de veículos motorizados no sentido de

*contribuir para encontrar soluções de mobilidade, regulamentar com critérios uniformes, a circulação, o estacionamento e as operações de cargas e descargas de mercadorias, atendendo aos objetivos de eficiência económica do comércio e dos serviços, mas também, tendo em consideração a circulação pedonal e a fluidez do trânsito. Que a presente proposta de alteração de postura, obteve aprovação na reunião da comissão municipal de trânsito, realizada no dia 15 de Dezembro de 2014. Proponho: A provação da alteração da Postura Municipal de Trânsito de Oliveira de Azeméis, com os seguintes documentos: - Peças escritas: Proposta de regulamento da Postura Municipal de Trânsito de Oliveira de Azeméis. - Peças desenhadas: P01 – Hierarquia de Prioridades; P02 – Identificação de Zonas Pedonais; P03 – Sentidos de Circulação; P04 – Vias em que é permitida a circulação de automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas, documentos estes que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. A presente postura é elaborada ao abrigo do disposto no artigo 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 64º e no artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e retificada com a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do Código da Estradas, aprovado pelo Decreto-lei nº 114/94, de 3 de Maio e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro.”*

*O Vereador Dr. Ricardo Tavares fez a seguinte intervenção: Esta proposta de postura de trânsito, relativamente à última proposta não tem grandes alterações. Algumas das questões que foram aqui colocadas pelos Vereadores do PS foram discutidas em duas reuniões da Comissão Municipal do Trânsito, principalmente as que tinham a ver com o perigo de alteração relativamente à descida da Central de Camionagem e do Caracas. O que nos foi sugerido, principalmente pela GNR de Oliveira de Azeméis, foi a colocação de lombas nas respetivas descidas e também nos entroncamentos. Basicamente foram esses os ajustes relativamente a essas questões que foram colocadas. E, portanto, como em qualquer postura e principalmente nas últimas posturas que nós temos aprovado aqui, não pretendemos que a sinalização apresentada seja uma sinalização fechada. Nós procuramos sempre definir sentidos de circulação e classificar as vias prioritárias, até para definir as prioridades de umas relativamente às outras e depois deixamos a colocação da sinalização vertical ou horizontal em função de alguns ajustamentos que sejam colocados ou por problemáticas que nos sejam colocados por determinadas entidades ou municípios, vamos colocando a sinalização em função do que achamos que pode vir a ser a necessidade de alteração, sem implicar necessariamente uma alteração da postura, ou seja, podemos perfeitamente ir aprovando os sinais em função de algumas alterações que sejam necessárias fazer sem ter necessariamente que alterar a postura de trânsito. Tem sido assim as últimas posturas que temos apresentado. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE ESPREGUIÇADEIRAS E COLCHÕES PARA A PISCINA MUNICIPAL DE LA-SALETTE (I/89566/2015):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os municípios dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto (art.º 23.º n.º 2 alínea f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro); 2. Que compete à camara municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro); 3. A crescente importância do desporto e das atividades de lazer como fator de promoção de saúde, de bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, o que vincula e responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; 4. A prática desportiva é um meio de ocupação de tempos livres que se traduz positivamente na formação pessoal e social, contribuindo para a construção de estilos de vida saudáveis; 5. Os equipamentos desportivos de recreio e ocupação de tempos livres municipais têm, designadamente, como objetivo geral, incrementar hábitos de participação continuada da população em atividades desportivas, num ambiente seguro e saudável, que contribua para o bem-estar da comunidade, promovendo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, bem como da qualidade dos serviços prestados à população; 6. A reabilitação da piscina de La Salette que permitiu que este passasse a ser um espaço inovador de recreio, inserido numa paisagem de excelência junto ao parque de La Salette; 7. Que a empresa JOLUCE, SA pretendeu colaborar na reabilitação o espaço, tornando-o mais agradável e aprazível, através da doação de 20 espreguiçadeiras e colchões, no valor de 747,84 Euros; Para os efeitos do disposto no art.º 1.º n.º 2 do Estatuto do Mecenato e art.º 33.º n.º 1 alínea j) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o Município de Oliveira de Azeméis aceite os bens constantes da guia de remessa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, como doação para o equipamento “Piscina de La Salette.””. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACEITAÇÃO DE OBRAS/ PINTURAS (I/77026/2015):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que sejam aceites as seguintes doações das obras/pinturas efetuadas pelos Pintores abaixo identificados: - pintura com o título "Equinócio D´Azeméis", autor Adelino José M. Costa Pinho, dimensões 21x29, valor 250 euros. - pintura com o título "Estrelas II" , autor António Melo Rosa, valor 250 euros. - pintura com o título "Equinócio 8" autor António Manuel dos Santos Alves, dimensões 29x39 , valor 250 euros - pintura com o título " A2 em Oliveira de Azeméis" autor Madalena Macedo, dimensões 60x80, valor 450 euros.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====



===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE OBRA (I/90806/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que o empreiteiro Principal Prioridade, Lda., da obra "Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul -Loureiro" - Processo nº 006/2014/DEC, conforme o documento com a referência I/76927/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, vem propor um novo diretor de obra em substituição do anteriormente indicado, proponho a aprovação do diretor de obra, Eng<sup>a</sup>. Maria do Carmo Nogueira Abreu Teixeira, em substituição do anterior, Eng. Rafael Joaquim Trindade Ferreira.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL (I/90835/2015): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/89144/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do "Auto de Receção Definitiva Parcial" e da consequente receção definitiva parcial da obra "Arranjos Exteriores das Piscinas e do Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis" - Processo nº 021/2008/DEM/GTC.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º Joaquim Jorge e Dr. Manuel Alberto, as abstenções dos Vereadores Helder Simões e Dra. Ana de Jesus, os votos a favor dos Vereadores Dr. Isidro Figueiredo, Dra. Gracinda Leal, Dr. Ricardo Tavares e Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== AQUISICÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA EXECUÇÃO DE PEÇAS EM VIDRO – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO E AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (I/89706/2015): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento; - A necessidade de manter o Centro Vidreiro ativo, dado o carácter histórico e o interesse público

*local nessa atividade, dado que o mesmo é um meio de promoção do turismo local; - Que no município apenas existe uma pessoa no ativo com conhecimento na execução de peças de vidro; - Que, tendo por base a RQI n.º 2028, se torna necessário assegurar a aquisição de serviços, na modalidade de avença, para execução de peças em vidro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com informação do Serviço Requisitante e nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e posteriores alterações, e demais legislação aplicável; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 14, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante de EUR 5.000,00, nem se encontra abrangida pela Proposta referente ao Pedido de Parecer Prévio Vinculativo – autorização genérica para celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo, de 23 de julho de 2015 (I/55888/2015), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, conforme parecer da Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos apenso ao processo; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta euros), isentos de IVA; - Que, apesar de ser um procedimento com o mesmo objeto e contraparte, o preço contratual não está sujeito à aplicação de redução remuneratória, de acordo com o estatuído no n.º 4, a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), uma vez que o montante mensal previsto não atinge o valor estipulado a partir do qual se procede a essa aplicação; - Assim, o valor global do procedimento é de EUR 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta euros), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2016 prevê-se uma verba de EUR 9.130,00 (nove mil, cento e trinta euros), para o ano de 2017 prevê-se uma verba de EUR 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta euros), para o ano de 2018 prevê-se uma verba de EUR 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta euros) e para o ano de 2019 prevê-se uma verba de EUR 830,00 (oitocentos e trinta euros). Os valores mencionados são isentos de IVA; - O valor referente ao ano 2015 encontra-se cabimentado na rubrica 010107, pela Proposta de Cabimento n.º 1682 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º*

8/2016; - *Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, e por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que: 1. nos termos do artigo 75º, da LOE 2015, o mesmo obtenha deliberação/parecer favorável para abertura de procedimento de “aquisição de serviços, na modalidade de avença, para execução de peças em vidro”; 2. nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e posteriores alterações, o mesmo obtenha deliberação/parecer favorável, dado que se encontram preenchidos os requisitos previstos na alínea a), n.º 2, do artigo 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, conforme fundamentado nos considerandos acima mencionados. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo: - nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME GERAL – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE AUDITORIA ENERGÉTICA – BAIRO DE LAÇÕES, BIBLIOTECA MUNICIPAL E PISCINAS MUNICIPAIS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 19.11.2015, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - *Que nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, é obrigatória a realização de auditorias energéticas, pelo que, se torna necessária a contratação de serviços para elaboração de auditoria energética no Bairro de Lações, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais, conforme previsto na RQI n.º 1903; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 14, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante de EUR 5.000,00, nem se encontra abrangida pela Proposta referente ao Pedido de Parecer Prévio*

*Vinculativo – autorização genérica para celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo, de 23 de julho de 2015 (I/55888/2015), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 20.326,09 (vinte mil, trezentos e vinte e seis euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que por ser um procedimento com o mesmo objeto e, eventualmente, a mesma contraparte de contrato vigente em 2014, está sujeito à aplicação de redução remuneratória no valor de 8%, nos termos do estatuído no n.º 2º e 4º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), passando o preço base apresentado (EUR 20.326,09) a ser de EUR 18.700,00 (dezoito mil e setecentos euros). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; - Que o referido valor encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela Proposta de Cabimento n.º 1660; - Na eventualidade de se verificar a necessidade de ser assumido compromisso plurianual, este já se encontra assegurado e conferido em Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2015, na rubrica 020220 – Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo para 2015 é de 732.960,00€, para 2016, 2017 e 2018 é de 735.000,00€ em cada ano económico. - Que a realização da próxima reunião de câmara é no dia 3 de dezembro de 2015, sendo necessário, contudo, acautelar desde já a contratação atempada do serviço, atendendo à necessidade de cumprir o prazo estipulado para a realização da referida auditoria energética, e aos tramites legais a observar no tipo de procedimento mais adequado, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/88406/2015). Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 1903, por ajuste direto em regime geral, tendo em conta o valor da despesa estimada acima referida e, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, do CCP e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1660 e Registo de*

*Enquadramento Financeiro n.º 1989. Determino que se proceda, conforme indicação do serviço requisitante, ao convite para apresentação de proposta aos seguintes prestadores de serviço: FMS – Ferreira & Moreira - Arquitectura e Engenharia, Lda.; Plano Gradu. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa no Júri do procedimento, em respeito pelo estipulado nos artigos 67º, 69º e 109º do CCP, e, nos termos do n.º 1 do artigo 49º e n.º 1 e 2 do artigo 55º, do Código Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), para as restantes diligências administrativas e processuais instrutórias específicas, na Responsável pela Direção do Procedimento, Dra. Elsa Félix, Técnica Superior, ficando encarregado desde já como Gestor do Processo - Raquel Fernandes, Assistente Técnica, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 55º, do diploma legal referido, em respeito também pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69º, do C.C.P. Determino, se for apresentada mais do que uma proposta, que se proceda à dispensa da realização da sessão de negociação. Determino que, caso apenas seja apresentada uma única proposta, a mesma, seja analisada pelas pessoas abaixo designadas como elementos constitutivos do júri, podendo os mesmos convidar o prestador de serviço a melhorar a sua proposta. Designo, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, as seguintes pessoas como elementos constitutivos do Júri: Presidente – Técnica Superior, DR.ª SUSANA CRISTINA ROCHA CRUZ; 1º Vogal – Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, ENG.º ANTÓNIO PEDRO RIBEIRO VALENTE CASTANHEIRA; 2º Vogal – Técnico Superior, ENG. ABÍLIO MANUEL RIBEIRO DA SILVA ESTRELA; 1ª Suplente – Responsável pelo Gabinete de Contratação Pública, DR.ª ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; 2º Suplente – Técnico Superior, ENG. LUÍS FILIPE SIMÕES AREDE; 3º Suplente – Chefe da Divisão Municipal de Empreitadas, ENG.º AMÉRICO VÍTOR MARTINGO SILVA.” =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h30m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*